



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº 22/2020

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Eleondas Sebastião da Silva, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Antônio Teixeira de Sena, Wellington Ton Gusmão sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a **VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE**. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário faz a leitura para conhecimento dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei do Legislativo n º 17/2020 que “Dá denominação a Vias Públicas e dá outras providências”. Dando continuidade o secretário solicita a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n º 1.523/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.531/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.851,76, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.532/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 487.532,70 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.534/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.535/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.350,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.537/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.850,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.538/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.200,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei n º 1.539/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 139.113,80, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Aos Balancetes dos Meses de Junho e julho de 2020 da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento de todos, o presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Dando continuidade o secretário faz a leitura dos seguintes pareceres: Ao Parecer nº 96/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.523/2020. Ao Parecer nº 105/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.531/2020. Ao Parecer nº 106/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.532/2020. Ao Parecer nº 107/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.534/2020. Ao Parecer nº 108/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.535/2020. Ao Parecer nº 109/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.537/2020. Ao Parecer nº 110/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.538/2020. Ao Parecer nº 111/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.539/2020. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 96/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.523/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.523/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 97/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.525/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.531/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.851,76, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 106/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.532/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.532/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 487.532,70 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 107/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Obras e Serviços Públicos e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.534/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.534/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 108/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.535/2020. O presidente coloca

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei n° 1.535/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.350,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 109/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.537/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei n° 1.537/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.850,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 110/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.538/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei n° 1.538/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.200,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Discussão e votação única do Parecer nº 111/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.539/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei n° 1.539/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 139.113,80, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Welligton Tom Gusmão no uso da palavra cumprimenta vereadores e público presente no uso da palavra cumprimenta vereadores e servidores desta casa de leis, coloca que faz uso dessa tribuna com muita indignação, por causa de evento que aconteceu no último final de semana realizada pelo executivo deste município, frisa que acha isso um abuso com a população e com a equipe de saúde do município, porque tem um decreto de Nº 6442 que partiu por parte do executivo onde fala da restrição de festas ou qualquer evento por causa da pandemia, e Ele (prefeito) realiza um evento com mais de vinte pessoas, onde foram distribuídas bebidas, comidas, dizendo que parte dele esse decreto e ele mesmo não o cumpre, diz que isso é uma irresponsabilidade por parte do executivo, que participaram também deste evento vereadores desta casa de leis, frisa que isso é uma falta de respeito com toda população deste município de Vale do Paraíso, dizendo que muitos comércios estavam fechados até poucos dias para não ter aglomeração de pessoas, aí o prefeito faz uma festa de caráter político, diz ao presidente desta casa de leis, que precisa tomar providências quanto a essa situação, que o prefeito precisa respeitar as coisas, não pode sair atropelando, achando que ele é o maior do município, outra situação é dos servidores do município, principalmente os portariados da secretaria de obras, que muitos deles não recebem diária, e são obrigados a trabalhar nos finais de semana e até várias horas por dia além do horário, chegando em casa muitas vezes até nove horas da noite e não recebem

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

nada a mais, que está falando porque pediu relação das diárias e está comprovado que não estão recebendo pelo dias e horas trabalhados a mais do qual vem fazendo neste período de recuperação das estradas vicinais, não sabe se isso é uma determinação do prefeito ou do secretário, frisa que o tempo de escravidão passou, que ninguém é obrigado a trabalhar além do horário e não receber, só porque é portariado, que muitos preferem trabalhar para não serem mandados embora, porque se questionarem mandam embora, todo mundo sabem que é isso que acontece e que precisam tomar providencias em relação a esta situação. O presidente senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior no uso da palavra cumprimenta vereadores, servidores epúblico presentecoloca que precisam averiguar essas situações e tomar as devidas providências, quanto as questões dos servidores que estão trabalhando sem receber diárias, tem recebido muitas reclamações desta situação de servidores que estão trabalhando aos finais de semana e vê que eles são coagidos por serem portariados, não tem força para cobrar por parte do secretário ou do prefeito, que se não quiserem ir trabalhar, serão exonerados, frisa que precisam dar apoio a esses servidores que dedicam suas vidas ao serviço público, não é porque são portariados que podem ser tratados diferentes dos outros servidores, que essa desigualdade é coisa do passado, que estamos vivendo em tempos direitos iguais, quanto a festa realizada pelo prefeito tem recebido diversas ligações e, mensagem de pessoas revoltadas com a situação, frisa que hoje nossa população é bem esclarecida e todos perceberam que tal evento foi realizado por cunho político, evento que contou com musica ao vivo, carne assada, apresentando pré candidatos a vereadores, que tal evento foi um tapa na cara da população de Vale do Paraíso, um total desrespeito com os moradores deste município, tendo em vista as dificuldades que os servidores da saúde vem enfrentado em combate ao corona vírus e ao mesmo tempo por parte da administração, comtotal descaso, e desrespeito com os servidores da saúde e deixa sua indignação com essa situação, e não tendo nada a dizer declara encerrada esta sessão. E constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 10 de agosto de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário